ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 67.806
12 / 01 / 1998

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/ 199____	
ACEITO EM ____/____/ 199____	
APROVADO EM____/____/ 199____	
REJEITADO EM____/____/ 199____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa. **seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:**

Projeto de Resolução:

"Dá conhecimento aos primeiros suplentes de cada Bancada, com assento nesta Casa Legislativa, dos processos nela tramitando."

Artigo 1º - A Câmara Municipal remeterá durante período ordinário, boletim informativo aos primeiros suplentes de cada Bancada, com assento nesta Casa Legislativa, constando todos os processos nela protocolados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1998.

Ver. Paulo Renato Ferreira Martins
Bancada do PDT

Form. 2 - A
2.000-03/96

VISTO

Presidente

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º 67.806

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 31 de março de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Ao consultor p/ parecer. 26.05.98

Form. 17
1000 - 08/95

PARECER Nº. 546/98

Proc.: nº. 67.806/97

Não encontramos óbices de ordem legal à tramitação do presente processo.

Em 27.02.98

Júlio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO

ATA Nº 6675

PROCESSO Nº

Emenda Jair R. 330

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		✓
3	ADINELSON TROCA	—	✓	
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	—	✓	
6	DANTE LAZZARINI	—	✓	
7	DANÚBIO SOARES	—	✓	
8	GLAUCO VIEIRA	—	✓	
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		✓
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
18	RAMONA PEREIRA	—	✓	
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	—	✓	
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	Rejeitada	06	07	02

DATA: 31.08.98

SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 67806

Fls. 08

EMENDA: Substitutiva ao artigo 1º

AUTOR : A Câmara Municipal remeterá durante período ordinário, boletim informativo as bancadas, a fim de que essas dêem ciência aos primeiros suplentes de todos os projetos de lei protocolados na Casa.

rejeitada
31.08.98

DATA: 21.05.98

VISTO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º 67.806

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de 05 de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 008
DE 02 DE SETEMBRO 1998.

"DÁ CONHECIMENTO AOS PRIMEIROS SUPLENTES DE CADA BANCADA, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, DOS PROCESSOS NELA TRAMITANDO".

VER. ONEDIR DIAS LILJA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal remeterá durante período ordinário, boletim informativo aos primeiros suplentes de cada Bancada, com assento nesta Casa Legislativa, constando todos os processos nela protocolados.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de setembro de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 008
DE 02 DE SETEMBRO 1998.

"DÁ CONHECIMENTO AOS PRIMEIROS SUPLENTES DE CADA BANCADA, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, DOS PROCESSOS NELA TRAMITANDO".

VER. ONEDIR DIAS LILJA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal remeterá durante período ordinário, boletim informativo aos primeiros suplentes de cada Bancada, com assento nesta Casa Legislativa, constando todos os processos nela protocolados.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de setembro de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ATA Nº 6676

PROCESSO Nº 67806

VOTAÇÃO NOMINAL Redação Final

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
3	ADINELSON TROCA	✓		
4	JURANDY DOS SANTOS	—		
5	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	—	✓	
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	—		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	aprovada	13	01	

DATA: 02.09.98

SECRETÁRIO

ATA Nº 6675

PROCESSO Nº 67806

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—	✓	
3	ADINELSON TROCA	—	✓	
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	—		✓
6	DANTE LAZZARINI	—	✓	
7	DANÚBIO SOARES	—	✓	
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	—	✓	
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—	✓	
	aprovada	09	06	01

DATA: 31.08.98

SECRETÁRIO